



## Edital

N.º de registo 11704

Data 11/06/2019

Processo n.º 2019/100.10.400/2

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS – CONTA SOLIDÁRIA

**José Carlos Alexandrino Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público que, nos termos do disposto no Regulamento em epígrafe, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2019, **está aberto até ao dia 28 de junho de 2019, o período de entrega de requerimentos ao processo de distribuição dos donativos depositados na conta solidária.**

A conta solidária tem como exclusiva finalidade o apoio à população do Município de Oliveira do Hospital afetada pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017, de acordo com as prioridades estabelecidas no artigo 3.º do referido Regulamento, a saber:

**a)** Pessoas isoladas ou agregados familiares mais carenciados (carência socioeconómica) e sem apoio familiar de retaguarda, identificados pelos serviços de Ação Social do Município ou outras entidades, da população residente nas áreas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de Outubro de 2017 e que perderam a primeira habitação; **b)** Pessoas isoladas ou agregados familiares que perderam a sua habitação e a maioria das suas fontes de rendimento, tais como, emprego por conta de outrem ou por conta própria; **c)** Pessoas que perderam a sua principal fonte de rendimento derivado aos incêndios; **d)** Outras situações que neste âmbito e após análise pelos serviços de Ação Social e outros serviços do Município possam também usufruir das finalidades dos donativos da conta solidária.

O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**a)** Modelo de requerimento a fornecer pelo Gabinete de Ação Social;  
**b)** Declaração do concorrente em como não beneficia de quaisquer outros apoios para o mesmo efeito a que se candidata ou que os mesmos são manifestamente insuficientes;  
**c)** Outros documentos que lhe sejam solicitados para comprovar a sua situação socioeconómica.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
José Carlos Alexandrino Mendes\*

(\*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2017)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.  
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1